

PORTARIA Nº 303/2019/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 96/2019, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 96, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2019, que designou servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos de Contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 29/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA - MT

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
028/2014	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	Fiscal Titular: Sebastião Wanderley Paezano Fiscal Substituto: Claudenes de Maria de Almeida Ferreira.
005/2017	Liderança Limpeza e Conservação LTDA	Fiscal Titular: Sebastião Wanderley Paezano Fiscal Substituto: Claudenes de Maria de Almeida Ferreira.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa4b03e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar